

III

(Actos adoptados em aplicação do Tratado UE)

ACTOS ADOPTADOS EM APLICAÇÃO DO TÍTULO V DO TRATADO UE

ACÇÃO COMUM 2007/203/PESC DO CONSELHO

de 27 de Março de 2007

que prorroga o mandato da equipa da UE destinada a contribuir para os preparativos de estabelecimento de uma eventual Missão Civil Internacional no Kosovo que inclua um representante especial da União Europeia

(Equipa de Preparação MCI/REUE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Artigo 2.º

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º e o terceiro parágrafo do artigo 25.º,

O montante de referência financeira de 869 000 EUR, estabelecido no n.º 1 do artigo 9.º da Acção Comum 2006/623/PESC, será aumentado de 807 000 EUR, a fim de cobrir as despesas relacionadas com o mandato da Equipa de Preparação MCI/REUE entre 15 de Setembro de 2006 e 31 de Julho de 2007.

Considerando o seguinte:

Artigo 3.º

(1) Em 15 de Setembro de 2006, o Conselho aprovou a Acção Comum 2006/623/PESC que institui uma equipa da União Europeia destinada a contribuir para os preparativos de estabelecimento de uma eventual Missão Civil Internacional no Kosovo que inclua um Representante Especial da União Europeia (Equipa de Preparação MCI/REUE) ⁽¹⁾. A referida acção comum caduca em 31 de Março de 2007.

A presente acção comum entra em vigor na data da sua aprovação.

Artigo 4.º

(2) Em 27 de Fevereiro de 2007, o Comité Político e de Segurança recomendou que o mandato da Equipa de Preparação MCI/REUE fosse prorrogado.

A presente acção comum será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

(3) A Acção Comum 2006/623/PESC deverá ser prorrogada em conformidade,

Feito em Bruxelas, em 27 de Março de 2007.

ADOPTOU A PRESENTE ACÇÃO COMUM:

Artigo 1.º

A Acção Comum 2006/623/PESC é prorrogada até 31 de Julho de 2007.

Pelo Conselho

O Presidente

P. STEINBRÜCK

⁽¹⁾ JO L 253 de 16.9.2006, p. 29.